



108º Assos

## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 28 dias do mês de setembro de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa.

As 09:10 min (nove horas e dez minutos) do dia 28 de setembro de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes Liberato Póvoa, Sérgio Xavier de Souza Rocha, Marco Villas Boas, João Francisco Ferreira e Paulo Idêlano Soares Lima. Representou a Procuradoria Regional Eleitoral, o Doutor Carlos Alberto Vilhena. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Sr. Presidente, determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida à conferência dos acórdãos, deu início à apreciação dos seguintes processos: Autos 2701/94, 2683/94, 2696/94, 2685/94, 2720/94 e 2721/94 - Retirados de julgamento a pedido do Sr. Relator, nos termos da manifestação oral do douto representante ministerial. Autos 2635/94 - Procedência: Araguaína(34ª Zona) - Assunto: Indicação de digitadores da 34ª Zona Eleitoral, para apuração das eleições/94 - Requerente: MM. Juiz Eleitoral da 34ª Zona - Relator: Exmo. Sr. Juiz Sérgio Xavier de Souza Rocha - DECISÃO UNÂNIME: O Tribunal indeferiu a solicitação do Juiz da 34ª Zona Eleitoral, dando por insuficientes os motivos alegados pelos digitadores já indicados. O Sr. Procurador manifestou-se no sentido de que o feito fosse convertido em diligência, para o atendimento do parágrafo 3º, art. 36, do Código Eleitoral. Absteve-se de votar o Juiz Marco Villas Boas, em razão de seu parentesco, por afinidade, com o Juiz Liberato Póvoa. Autos 2.625/94 - Retirados de julgamento, a pedido do Sr. Relator, que acatou o parecer oral do douto representante ministerial, no sentido de converter o feito em diligência para, consoante o art. 36, parágrafo 3º, I, do Código Eleitoral, publicar o edital dos 10 novos nomes indicados. Autos 2560/94 - Procedência: Araguaína(1ª Zona) - Assunto: Requer pagamento de gratificação como Juiz Plantonista da 8ª Zona Eleitoral - Filadélfia, relativo ao período de 02 a 31 de julho de 1992 - Requerente: O Espólio de José Aluisio da Silva Luz - representado por Martha Melgaço Silva Luz - Relator: Exmo. Sr. Juiz Paulo Idêlano Soares Lima - DECISÃO UNÂNIME: Acompanhando o parecer do douto representante do Ministério Público Eleitoral, pelo indeferimento do pedido, considerando que foi efetuado o pagamento da gratificação solicitada. Absteve-se de votar, o Juiz Marco Villas Boas, por motivo de parentesco, por afinidade, com o Desembargador Liberato Póvoa. Autos 2.641/94 - Retirados de julgamento, por solicitação do Sr. Relator, para a conversão em diligência a fim de que se dê cumprimento ao art. 36, parágrafo 3º, do Código Eleitoral, atendendo, neste caso, o parecer oral do douto Procurador Regional Eleitoral. Neste momento, a sessão foi interrompida para recepcionar o Jurista Cãndido Rangel



**JUSTIÇA ELEITORAL**

Dinamarco, em visita a este Egrégio Tribunal. Em seguida, dada a ausência ocasional do Exmo. Sr. Des. Amado Cilton Rosa, a presidência dos trabalhos foi transferido ao Exmo. Sr. Des. Liberato Póvoa, que encerrou a sessão às 13:00 horas. E para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada, na forma regimental pelo Sr. Presidente e membros presentes, comigo *Márcia B. de Lyra* (Márcia Cristina B. de Lyra) Secretária, que a redigi.

*[Assinatura]*  
Desembargador AMADO CILTON ROSA  
Presidente

*[Assinatura]*  
Desembargador LIBERATO PÓVOA

*[Assinatura]*  
Juiz SÉRGIO XAVIER ROCHA

*[Assinatura]*  
Juiz MARCELO DOIZANY DA COSTA

*[Assinatura]*  
Juiz DIVINO GUIMARÃES

*[Assinatura]*  
Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA

*[Assinatura]*  
Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA

Fui Presente:

*[Assinatura]*  
Dr. CARLOS ALBERTO VILHENA  
Proc. Regional Eleitoral

Certifico e dou fé que esta folha  
é continuação da ata  
da sessão de 28.09.94

*[Assinatura]*

Palma-TO, 30 / 09 / 94

*[Assinatura]* Rocha